



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2266 - Págs 01 a 07.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.216 DE 22 DE JULHO DE 2021.** Regulamenta a Lei nº 3.267, de 14 de Julho de 2021, que institui o sistema de premiação pecuniária aos agentes de segurança, pela apreensão de armas de fogo, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei nº 3.267, de 14 de julho de 2021, que institui o sistema de premiação pecuniária aos agentes de segurança, pela apreensão de armas de fogo, no âmbito do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o procedimento administrativo para concessão da premiação, detalhando o valor por calibre, assim como critérios para a concessão; e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais de legalidade, eficiência e moralidade, marcas da atual gestão municipal; **DECRETA:** Art. 1º Fica regulamentado neste Decreto os procedimentos administrativos para a concessão de premiação pecuniária para os agentes de segurança pública no âmbito do Município de Caucaia decorrentes da apreensão de armas de fogo, em situação irregular. Art. 2º A premiação de que trata este Decreto é devida aos agentes de segurança pública, quais sejam, Policiais Municipais, Policiais Militares e Policiais Civis, pela apreensão de armas de fogo, conforme disciplinado na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Estatuto do Desarmamento, atuando dentro de suas competências legais no âmbito do Município de Caucaia. Art. 3º O valor do prêmio pela apreensão de armas de fogo, em situação irregular, são os constantes no Anexo Único deste Decreto. §1º Apreendida mais de uma arma de fogo, no mesmo evento, o responsável pela apreensão fará jus ao valor correspondente ao somatório de cada item apreendido. §2º No caso da mais de um agente participar diretamente do evento, o valor correspondente a cada arma de fogo apreendida será rateado igualmente entre os participantes. Art. 4º As armas de fogo, na conformidade deste Decreto, deverão ser apresentados à Polícia Civil do Estado do Ceará para a formalização dos procedimentos policiais necessários. Art. 5º Para requerer o prêmio, o agente de segurança pública deverá apresentar requerimento em formulário específico junto à Comissão instituída para verificação do procedimento, munido da documentação comprobatória da apreensão, devidamente atestada pelo Delegado de Polícia com atuação no Município de Caucaia. §1º A Comissão será formada por 03 (três) membros do Poder Executivo Municipal, designados por ato do Chefe do Poder Executivo e ficará responsável pela verificação e reconhecimento da procedência da solicitação de premiação. §2º A Comissão será presidida por um de seus integrantes e deliberará por maioria de votos, em procedimento sumário, após exame da documentação pertinente, fundamentando sua decisão de forma sucinta, tendo um prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a conclusão da análise, sendo passível de prorrogação em casos excepcionais, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia. §3º Da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, dirigida ao Secretário da Pasta responsável pela Segurança Pública no âmbito do Município, que poderá acatar ou não, em decisão fundamentada e irrecurável. Art. 6º Os integrantes da Comissão de que trata este Decreto perceberão, a título indenizatório, *jeton* por participação em sessões ou reuniões, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei Complementar nº 71, de 05 de setembro de 2019. § 1º O limite de reuniões ou sessões mensais para percepção de *jeton*, será o estabelecido no Art. 291, §1º da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 2019. § 2º O *jeton* de que trata este Decreto serão pagos proporcionalmente ao número de sessões ou reuniões realizadas, em que houver efetivamente comparecido do membro da Comissão no correspondente mês. § 3º O *jeton* possui caráter indenizatório, não sendo incorporado a remuneração do servidor em nenhuma hipótese e sobre ele

não incidirá contribuição previdenciária. Art. 7º O pagamento da *jeton* de que trata este Decreto ocorrerá por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 8º O titular da Pasta responsável pela Segurança Pública no âmbito do Município poderá expedir normas complementares ao regulamentado neste Decreto. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2021. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de julho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.216 DE 22 DE JULHO DE 2021. VALOR DO PRÊMIO POR TIPO DE ARMA APREENDIDA.

MODELO DA ARMA	VALOR DA RECOMPENSA
REVÓLVER - Calibre 22 a 44	R\$ 400,00
PISTOLA - Calibres 22; 6 35; 7 65 e 380	R\$ 400,00
PISTOLA - Outros calibres	R\$ 800,00
ESPINGARDA - Calibre 12 a 40	R\$ 400,00
CARABINA - Calibres 17 a 44.40	R\$ 400,00
FUZIL - Qualquer modelo	R\$ 800,00

**VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 97, DE 23 DE JULHO DE 2021.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021004778; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos ao servidor **MARCÍLIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 10341, ocupante do cargo de Polícia Municipal, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 2021004778. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**. Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

**PORTARIA Nº 98, DE 23 DE JULHO DE 2021.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021002657; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos aos servidores **Genilson Ribeiro Guedes**, matrícula nº 73993, **Priscila Gondim Guimarães Cavalcante**, matrícula nº 56604 e **Brunno Freire Magalhães**, matrícula nº 73968, ocupantes do cargo de Policial Municipal, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 2021002657. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**. Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.



— **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
George Veras Bandeira ( Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

**PORTARIA Nº 99, DE 23 DE JULHO DE 2021.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021002543; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de supostos ilícitos administrativos ocorridos nas dependências no Abrigo Domiciliar Clodoaldo Gomes Martins Filho, que podem ter nexos causal com a morte um criança, de acordo com os autos do Processo nº 2021002543. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

**PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2021.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021002706; **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuídos aos servidores Francisco de

Assis Fernandes de Oliveira Júnior, matrícula nº 43570, Raimundo Nonato Matos da Silva, matrícula nº 56602 e Francisco Robson Nascimento de Sousa, matrícula nº 43.572, ambos ocupantes do cargo de Policial Municipal, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 2021002706. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Exonerar **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, Chefe de Núcleo II. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de julho de 2021, a **CHEFE DE NÚCLEO II, ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, nomeada através da **PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.



**PORTARIA Nº 90, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Exonerar **LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO, SUPERVISOR (A). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de julho de 2021, a **SUPERVISOR (A), LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO**, nomeada através da **PORTARIA Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 91, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Nomeia **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA III. A SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2021, **ROSANA BRASIL DE ANDRADE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA III, Simbologia CCASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Exonerar **CARLOS RAUL DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Núcleo II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de julho de 2021, o **CHEFE DE NÚCLEO II, CARLOS RAUL DA SILVA OLIVEIRA**, nomeada através da **PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Exonerar **EDNARDO GARCIA DA SILVA, Chefe de Núcleo II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de julho de 2021, o(a) **CHEFE DE NÚCLEO II, EDNARDO GARCIA DA SILVA**, nomeado(a) através da **PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 94, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Exonerar **JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA, Chefe de Núcleo IV. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de julho de 2021, o(a) **CHEFE DE NÚCLEO IV, JOSE ROBERTO COSTA DA**

**SILVA**, nomeado(a) através da **PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Exonerar **TOMÉ ALVES DE MORAIS, Chefe de Núcleo II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **Art. 1º EXONERAR**, a partir de 13 de julho de 2021, o(a) **CHEFE DE NÚCLEO II, TOMÉ ALVES DE MORAIS**, nomeado(a) através da **PORTARIA Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 96, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Nomeia **ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2021, **VIVIANA RAMOS DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 97, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Nomeia **ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2021, **ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Nomeia **FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2021, **FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA**, para o cargo de



provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 99, DE 20 DE JULHO DE 2021.** Nomeia **ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO IV**. A **Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de julho de 2021, **ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO IV**, Simbologia **CCTEC-4**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 20 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 177/2021, de 14 de julho de 2021.** Nomeia a servidora **Eveline Gurgel Mota Bernardo** como Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** a servidora **Eveline Gurgel Mota Bernardo**, matrícula 74209, como Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 14 de julho de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA Nº 180, DE 22 DE JULHO DE 2021.** Designar, **Eveline Gurgel Mota Bernardo** para exercer a função de Gestor e **Joyce Oliveira Santos** como Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV) Indicar eventuais glosas das faturas; V) Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº **2021.06.07.01 - SEINFRA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.237.585/0001-70, cujo objeto é a “contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem para Ruas no Bairro Cumbuco, no Município de Caucaia-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.”.

### SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota Bernardo	020.708.093-31	Gestor
Joyce Oliveira Santos	058.381.193-06	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação:** RDC Presencial n.º 2021.06.02.02 – SEINFRA. **Vigência:** 21 (vigência) meses, contado a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 30.721.078,68 (trinta milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de julho de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.** Ciente, **Eveline Gurgel Mota Bernardo – Gestor. Joyce Oliveira Santos – Fiscal.**

### EXTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.19.04 – SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ nº 02.491.555/0001-42, localizada na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Igor Carneiro da Silva, CPF nº 070.837.126-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do contrato nº 2021.04.19.04 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representando um reflexo financeiro de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do contrato correrá à conta da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 04.122.0200.2.100.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Igor Carneiro da Silva – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.30.01. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA FINS DE APRIMORAMENTO AOS SERVIÇOS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE 4G, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO E CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. CONTRATANTE:** O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. **CONTRATADA:** SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na Av. Dr. Chucris Zaidan, 1240 - 140 - Andar - Edifício Morumbi Corporate, Diamond Tower - Vila Cordeiro, São Paulo - Fone (11) 5644-6306/(11)96330 7375, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.159.434/0001-15, neste ato representada pelo Sr.



Mr. Seokjun Park, portador do CPF nº 244.454.358-05. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social de SAMSUNG SDS LATIN AMERICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA para SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 06.159.434/0001-15 para CNPJ nº 24.574.383/0014-94 e Endereço na Av. Dr. Chucuri Zaidan, 1240 – 140 – Andar – Edifício Morumbi Corporate, Diamond Tower – Vila Cordeiro, São Paulo para Av. Dr. Chucuri Zaidan 1240 - 13º andar Diamond tower/ 21º andar Golden tower – Ed. Morumbi Corporate – São Paulo, no preâmbulo do contrato supramencionado, proveniente da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DADOS E CONECTIVIDADE 4G, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Mr. Seokjun Park – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JULHO DE 2021.** *Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca na forma que indica.* O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **RESOLVE: Art. 1º.** DELEGAR, a partir de 23 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ao Assessor Jurídico RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas. **Art. 2º.** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA,** em 23 de julho de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA,** Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2021.** *“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSO AO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.255/2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.* A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II e V c/c parágrafo único da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 27 caput e parágrafo único, da Lei nº. 2.255, de 19 de setembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes de cargos de Nível Superior do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER ao servidor EMANOEL

BARACHO LOPES, MATRÍCULA Nº 40679, ocupante do cargo de Geólogo, a devida PROGRESSÃO, da classe B3 para a classe B4. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da doação própria deste Instituto, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Leilane Maria Barros Queiroz - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE. George Veras Bandeira – Secretário Secretaria de Finanças do Município.

### EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 2021.05.14.27. CONTRATANTE:** O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC inscrita no CNPJ/MF nº 07.919.295/0001-43 neste ato representada pela Presidente Sra. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ. **CONTRATADO:** ANDRÉ LUIZ ALMEIDA NUNES, pessoa física, residente e domiciliado na Rua João Crispim, nº 1268, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-285, inscrito no CPF sob o nº 603.592.513-82. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 2021.05.14.27, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021. **ASSINAM O TERMO:** Leilane Maria Barros Queiroz - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - CONTRATANTE e André Luiz Almeida Nunes - CONTRATADO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 232 A, DE 01 DE JULHO DE 2021.** **NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** **NOMEIA a partir de 01 de julho de 2021 para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.** **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 232 A, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO	SUPERVISOR TÉCNICO	CCTEC-2	SAÚDE SEDE
2	CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR TÉCNICO	CCTEC-2	SAÚDE SEDE
3	LEILA CRISTINA RODRIGUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCESP-3	SAÚDE SEDE
4	NATÁLIA BENÍCIO LEMOS	SUPERVISOR DE FISIOTERAPIA	CCTEC-2	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA
5	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO	CCTEC-2	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



**PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2021. REMOVE ex-offício a servidora FRANCISCA GACIANE DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021004604, de 13 de julho de 2021; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER ex-offício a servidora FRANCISCA GACIANE DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35550, a partir de 13/07/2021 até 31/12/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o GABINETE DO VICE-PREFEITO. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 245, DE 16 DE JULHO DE 2021. CESSA os efeitos da Portaria nº 110, de 05 de abril de 2021 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora LUCELIA GOIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 110, de 05 de abril de 2021 que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 08 de julho de 2021 da servidora LUCELIA GOIS DE OLIVEIRA, referência CCASS-3, matrícula nº 76959, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, prevista no art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº 246, DE 16 DE JULHO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico a servidora LUCELIA GOIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 16 de julho de 2021 a servidora LUCELIA GOIS DE OLIVEIRA, referência CCESP-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, prevista no art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 247, DE 16 DE JULHO DE 2021. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ADRIANO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 16 de julho de 2021 ao servidor ADRIANO DE SOUZA SILVA, referência**

**CCASS-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, prevista no art. 13, inciso IV, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 248, DE 21 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CEQS – COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 130, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a nomeação da CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção Para Fins de Qualificação e Chamamento para Seleção de Organizações Sociais Destinadas à Área da Saúde; CONSIDERANDO memorando nº 72-2021/EXE/SMS datado de 20 de julho de 2021, oriundo da Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membro da comissão em referência; RESOLVE: Art. 1º Destituir a Sra. Simara Moreira de Macedo – Coordenadora da Atenção Primária – matrícula nº 76027 da função de membro da CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção Para Fins de Qualificação e Chamamento para Seleção de Organizações Sociais Destinadas à Área da Saúde instituída pela Portaria nº 130, de 30 de abril de 2021; Art. 2º Designar a Sra. Camila Mascarenhas Moreira – Enfermeira – COREN nº 316.654 para ocupar a função de membro da referida Comissão Especial; Art. 3º Indicar a nova composição da CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção Para Fins de Qualificação e Chamamento para Seleção de Organizações Sociais Destinadas à Área da Saúde: I) Ana Cláudia Ferreira Moura – Secretária de Administração – matrícula nº 74270; II) Camila Mascarenhas Moreira – Enfermeira – COREN nº 316.654; III) George Veras Bandeira – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento – matrícula nº 74225; IV) Maria das Graças Dias Alves Lemos – Médica – CRM nº 3520 V) Ítalo Ramon de Araújo – Médico – CRM nº 18.579. Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros dessa comissão, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2021. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal da Saúde de Caucaia.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº: 2021.06.28.01OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ROD CE 090, KM 01; BAIRRO ÍTAMBE, Nº 99, CAUCAIA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) Nº DO CONTRATO 2021.06.30.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; LOCADOR: LAURO CESAR BARBOSA BRAGA-ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2021. VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.06.09.01 - A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO – CEQS designada aos trabalhos concernentes a Chamada Pública Nº 2021.06.09.01 a qual visa a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E CENTRO DE

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público e para conhecimento dos interessados, que conforme ata da sessão de julgamento acostada aos autos do processo, restou **HABILITADAS** as entidades: **1 – FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ Nº 06.746.713/0001-85, 2 – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, CNPJ Nº 11.344.038/0001-06, e 3 - O INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE, CNPJ nº 56.322.696/0001-27,** por atenderem a todos os requisitos do item 4.3 do edital. Maiores informações: Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos horários de **08h às 12h ou de 13h às 16h**, site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 22 de julho de 2021. Ana Cláudia Ferreira Moura - Presidente da CEQS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.06.09.01 - A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO – CEQS** da Secretaria Municipal de Saúde, vem informar que devido a publicação do julgamento dos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº 2021.06.09.01, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. **Maiores informações:** Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos horários de **08h às 12h ou de 13h às 16h**, site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 23 de julho de 2021. Ana Cláudia Ferreira Moura - Presidente da CEQS.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.22.03 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.10.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093/0822.12.361.0028.2.919 **E ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00.. **VALOR GLOBAL R\$ 7.986.000,00 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS).** CONTRATADA: GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.956.724/0001-90, REPRESENTADA PELA SRA. ANA CAROLINA FELIX BRAVO MATOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 22 DE JULHO DE 2021.

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021-SEAD** a seguir: **Órgão Aderente:** Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia/Ce, **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE Prefeitura Municipal do Salvador - Ata de Registro de Preços nº 058/2021 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 093/2020; **Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO,

MICROFILMAGEM, GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **Favorecida:** PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ Nº 34.409.656/0001-84, Av. Conselheiro Zacarias, 103, Salvador/BA **Valor:** R\$ 1.490.351,77 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) **Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 17 de julho de 2021.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 003/2021-SEAD** originário da Ata de Registro de Preços Nº 058/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO - SEMGEUNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos a fim de suprir as necessidades do arquivo da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Homologado em favor da empresa **PA ARQUIVOS LTDA**, CNPJ Nº 34.409.656/0001-84, no **valor** de R\$ R\$ 1.490.351,77 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania – Caucaia-CE, 17 de julho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.19.01-SMECT PROCESSO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SMECT. Objeto:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA E COMBUSTIVEL **Valor Global:** R\$ 577.142,28 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentaria:** 0821.12.122.0161.2.067-APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO: 1.111.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRANSPARENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%. **Signatários:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, representado pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana de outro lado Sr. Marcelo Mitozo Barreira representante da empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 19 de julho de 2021.

**AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, devido um mero erro formal na confecção do **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA** e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 21 de julho de 2021. **Onde se lê:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, **Leia-se:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 e 13:00 a 16:00, Caucaia/CE, 23 de julho de 2021.

\*\*\*